

construção de ponte com comprimento até 50m, no município de Corguinho - MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado (RAS), de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/404.965/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

**VALOR REFERÊNCIA:** R\$ 2.236.902,00 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil e novecentos e dois reais).

**GRAU DE IMPACTO:** 0,180 (zero virgula cento e oitenta por cento).

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 4.026,42 (quatro mil e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a 132,58 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2020 é de R\$ 30,37.

**META:** Gestão Ambiental.

**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 10.06.2020.

Assinam: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MARCELA RIBEIRO LOPES**

### COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA CONVOCAÇÃO

O Presidente, em exercício, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (CBH Miranda), no uso de suas atribuições, e de acordo com o Regimento Interno, convoca todos os seus membros para **29ª Reunião Ordinária on-line**, a ser realizada em **23 de julho de 2020, as 08:30 minutos**, pela Plataforma Zoom, conforme pauta abaixo:

Pauta:

- 1 - Aprovação da Ata 28ª reunião ordinária;
- 2 - Apresentação de encerramento da Gestão da Presidente Maria Helena da S. Andrade;
- 3 - Eleição para o cargo de Presidente;
- 4 - Palestra: "Sistema de Esgotamento Sanitário no Perímetro Urbano da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda", ministrada pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL);
- 5 - Informes Gerais

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO  
Presidente do CBH Miranda em exercício

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL n. 1.1/2020

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MSGÁS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública por meio deste Edital a retificação do item 3.1 e do item 03 do Anexo V, do Edital de Abertura, conforme normas e condições a seguir:

#### 1. No item 3 do Edital "Dos Empregos",

#### Onde se Lê:

3.1 - Gestor de Operação e Manutenção

Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica – Engenharia Mecatrônica – Engenharia Civil – Engenharia Elétrica – Engenharia de Produção, Registro no CREA e CNH Categoria B.

#### Leia-se:

#### 3.1 - Gestor de Operação e Manutenção

Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica – Engenharia Mecatrônica – Engenharia Civil – Engenharia Elétrica – Engenharia de Produção – Engenharia de Energia, Registro no CREA e CNH Categoria B.

2. Em consequência da retificação dos requisitos para o cargo de Gestor de Operação e Manutenção, retifica-se o prazo de inscrição para esse cargo. No item 03 do Anexo V do Edital, **Onde se Lê:**

03	Período de Inscrições.	06 a 10/07/2020
----	------------------------	-----------------

#### Leia-se:

03	Período de Inscrições.	Para o emprego de Técnico Administrativo I;	06 a 10/07/2020
		Para o emprego de Gestor de Operação e Manutenção.	06 a 13/07/2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2020.

RUI PIRES DO SANTOS

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul